



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 291/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Praia Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421380 PRAIA GRANDE**, através do **Ofício nº 099/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421380 PRAIA GRANDE** produz **173%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 262.525,55 (Duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421380 PRAIA GRANDE** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 21.877,13 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421380 PRAIA GRANDE**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	30.061,92	53.077,31	- 23.015,39	177%
fevereiro	30.061,92	52.957,21	- 22.895,29	176%
março	30.061,92	54.230,98	- 24.169,06	180%
abril	30.061,92	52.481,28	- 22.419,36	175%
maio	30.061,92	54.741,65	- 24.679,73	182%
junho	30.061,92	35.419,90	- 5.357,98	118%
julho	30.061,92	41.657,45	- 11.595,53	139%
agosto	30.061,92	46.880,01	- 16.818,09	156%
setembro	30.061,92	44.474,64	- 14.412,72	148%
outubro	30.061,92	57.869,10	- 27.807,18	192%
novembro	30.061,92	63.488,25	- 33.426,33	211%
dezembro	30.061,92	65.990,81	- 35.928,89	220%
<b>Total</b>	<b>360.743,04</b>	<b>623.268,59</b>	<b>- 262.525,55</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****173%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9900V7FR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:48:55  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfOTIPMFY3RlI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **9900V7FR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.